



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1060, de 15 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.001634/2015-25,

R E S O L V E

conceder pensão vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, c/c o inciso I do artigo 2º, da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, a **RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO**, viúva, calculado sobre a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 1, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei n.º 11.091/2005, com Incentivo à Qualificação/Graduação de que trata a mesma Lei, na redação dada pela Lei n.º 12.772/2012, do "*de cujus*" **JOSE PITTE BARREIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1824227, cujo óbito ocorreu em 09.03.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor